



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**

RESOLUÇÃO Nº CD 110/90

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e

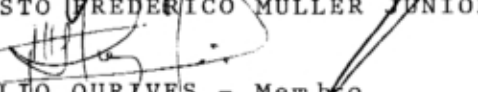
CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX, do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370, de 18.10.71), bem como os termos do Processo nº CD/119/90;

R E S O L V E :

Artigo 1º - Homologar o Termo de Convênio que celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, com objetivo de executarem projetos do programa UNESTADO - A Universidade nas Cidades, de forma conjunta.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em  
Cuiabá, 26 de setembro de 1990.

  
AUGUSTO FREDERICO MULLER JÚNIOR - Presidente

  
ATÍLIO OURIVES - Membro

  
ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

  
AMARA DA SILVA - Membro

  
GUILHERME REBELO MOURA MULLER - Membro

  
VICENTE BEZERRA NETO - Membro

  
FERNANDO ROBÉRIO DE BORGES GARCIA - Membro